

Companhia de Habitação Popular de Campinas

1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

ÁREA 785 - SEI COHAB.2023.00003975-58

NÚMERO ANO 3791 24

São partes neste instrumento:

DIRETORIA JURÍDICA COHAB/CP

- Na qualidade de incorporadora a **ARBORE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.534.715/0001-50, com sede na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, n.º 500, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-001, representada nos termos de seu contrato social por **César Ferreira da Silveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M-5.240.283 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 915.327.016-91, com endereço profissional na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, n.º 500, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-001, doravante, simplesmente, denominada **CONTRATANTE PARCEIRA**
- Na qualidade de proprietária a RESIDENCIAL LINK 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.521.278/0001-04, com sede na Avenida Dr. Guilherme Dumont Vilares, n.º 500, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-001, representada nos termos de seu contrato social por César Ferreira da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M-5.240.283 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 915.327.016-91, com endereço profissional na Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, n.º 500, Jardim Londrina, São Paulo/SP, CEP 05640-001, doravante, simplesmente, denominada CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA;
- UNIÃO II CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.995.969/0001-10, com sede Praça Tomas Morus, n.º 81, conjunto 1003, sala 02, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05003-090, representada nos termos da procuração pública lavrada no 1º Tabelião de Notas de Campinas, no livro n.º 2875, páginas n.º 117/118, pela Árbore Engenharia LTDA, acima qualificada, doravante, simplesmente, denominada CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE;
- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada CONTRATADA PARCEIRA.

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 23 de janeiro de 2024 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REĜIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB

Rubricas

JURIDICOCOHAB

CONTRATANTE
COHAB:
CESSIONÁRIA:

CEDENTE:

Página 1-de 3

Página 1-de 3



Companhia de Habitação Popular de Campinas

COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – ÁREA 785, referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 142.926.

Considerando a definição das unidades de contrapartida social referente à área 785, no imóvel matriculado sob o n.º 142.926 - 3º CRI, projeto com previsão de 148 (cento e quarenta e oito) unidades habitacionais, que enseja uma contrapartida social de 3 (três) unidades à COHAB;

Considerando que a atual proprietária do imóvel RESIDENCIAL LINK 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, qualificada acima, passou a titularizar exclusivamente os direitos e obrigações de CONTRATANTE PARCEIRA;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO – REGIME DE PARCERIA EHIS/EHMP COHAB COM PROMESSA DE DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – ÁREA 785, nos termos que seguem:

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE cede e transfere à CONTRATANTE PARCEIRA, com anuência da CONTRATADA PARCEIRA, todos os direitos e obrigações do Contrato, sub-rogando-se neles.

DA CLÁUSULA SEGUNDA – Em observância à disposição da CLÁUSULA DÉCIMA - DA ESCOLHA DAS UNIDADES PROMETIDAS A DOAÇÃO, do contrato firmado, as partes ajustam neste ato a indicação das unidades que serão objeto da doação, o que foi feito de comum acordo e com base no projeto aprovado perante o Município de Campinas, quais sejam:

- 1. Unidade 06, localizada no térreo, sem vaga de garagem;
- 2. Unidade 601, localizada no 6º andar, com direito a uso de vaga de garagem;
- 3. Unidade 1308, localizada no 13º andar, com direito a uso de vaga de garagem.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Rubricas

JURÍDICO CONTRATANTE CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA:

COMB PARCEIRA:

CESSIONÁRIA:

CESSIONÁRIA:

CESSIONÁRIA:

CEDENTE:

Págint 2 de 3

COHAB/CP



Companhia de Habitação Popular de Campinas

Campinas,

0 5 SET 2024

		() J JL1 2021		
CONTRATANTE PARCEIRA: ARBOI	RE ENGENHARIA LTI	DA		
	_			
César Ferreira da Silveira				
	•			
CONTRATANTE PARCEIRA CESSIO	NÁRIA: RESIDENCIA	L LINK 01 EMPREENI	DIMENTO	
IMOBILIÁRIO SPE LTDA				
	_			
César Ferreira da Silveira				
CONTRATANTE PARCEIRA CEDEN	TE: UNIÃO II – CAMF	INAS CONSTRUÇÕES	S SPE LTDA	
AIM	_			
p/p Árbore Engenharia LTDA				
(César Ferreira da Silveira)				
COMPANY OF THE PARTY OF THE PAR		o popul ad de Ĉam	DYNIAG	
CONTRATADA PARCEIRA: COMPA	NHIA DE HABITAÇA	O POPULAR DE CAM	PINAS	
Diretor Presidente		Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais		
Arly de Lara Romêo		Pedro Leone Luporini dos Santos		
Testemunhas		100	9	
Language hair			$\frac{1}{2}$	
Nome: allerandro O. gan	aa	Nome: Grozuli S.C	gomes	
RG: 19272 364		Nome: Grozuli S.C. Jones RG: 47134738-3		
CPF: 14+690148B		CPF: 37996288-60		
Rubricas			OHAB.2023.00003975-58	
JURÍDICO - CONTRATANTE COHAB PARCEIRA:	CONTRATANTE PARCEIRA CESSIONÁRIA:	CONTRATANTE PARCEIRA CEDENTE:	СОНАВ:	
			Déging 3V/g 3	

OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP